## DECRETO Nº 3.678 DE 01 DE JUNHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 62.791,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais) , para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

**FONTE 01 – R$ 26.559,00**
**FONTE 05 – R$ 36.232,00**

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 20.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.08.05 | Serviços referentes a eventos e shows | R$ | 10.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.03.01 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.30.03.05 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 4.500,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.04.01 | Material de Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecido e Aviamentos | R$ | 16.559,00 |
| 33.90.30.04.05 | Material de Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecido e Aviamentos | R$ | 1.732,00 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.08.05 | Serviços referentes a eventos e shows | R$ | 20.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.03.05 | Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física | R$ | 10.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.34.00.01 | Outras Despesas de Pessoal/Terceirização | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.31.00.05 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | R$ | 4.500,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.18.00.01 | Auxílio Financeiro a Estudantes | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.30.01.01 | Material e Utensílio em Geral para Copa, Cozinha e Mesa | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.30.02.01 | Materiais para Limpeza e Higiene | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo – Outros | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.36.01.05 | Serv. Reparos, Adapt. Conservação, Rest. Inst. Bens Móveis/Imóveis | R$ | 1.732,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.04.01 | Material de Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecido e Aviamentos | R$ | 1.559,00 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de junho de 2010

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 de junho de 2010
Jornal DIM nº 270
Página 04/05
Rubrica
Mat. 050039.